



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL – PP



EMENDA Nº 03
(Deputado Dr. Michel)

Ao PL nº 426/2015 que “Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 4.390.765,00.”

O Projeto de Lei em referência passa a vigorar com as seguintes alterações:

CANCELAMENTO

R\$ 1.500.000

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
22101	1	15	451	6208	1110	3286	Execução de Obras de Urbanização e Infraestrutura em todo o DF	99	100	449051	1	1.500.000

SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 1.500.000

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
24104	1	06	181	6217	3029	NOVO	Aquisição de Viaturas para Atividades Operacionais	99	100	449052	10	1.000.000
24104	1	15	451	6206	3047	NOVO	Construção de Campo de Futebol em Grama Sintética – CBDF – Sobradinho	05	100	449051	1	500.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva adequar o presente projeto de lei às demandas do Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal - CBDF.

Sala das Sessões, em


Deputado Dr. Michel